



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - PALMEIRÂNDIA

Conforme Regulamento

[www.cmpalmeirandia.ma.gov.br](http://www.cmpalmeirandia.ma.gov.br)

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Número 70 / Ano 2026

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de registro de preço .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Palmeirândia/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.cmpalmeirandia.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.cmpalmeirandia.ma.gov.br/diario-oficial)

### ENTIDADES

#### **Camara Municipal de Palmeirândia**

CNPJ 41.611.872/0001-73

Av. João Pinheiro

Telefone: (98) 3210-2601

Site: [www.cmpalmeirandia.ma.gov.br](http://www.cmpalmeirandia.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE PALMEIRÂNDIA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Número 70 / Ano 2026

Página 2 de 3

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES  
DE PALMEIRÂNDIA - MA

### PORTRARIA N° 03/2026 – CMP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA,  
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo  
Regimento Interno desta Câmara Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor **DANIELLE CHRISTINNE ABREU SEABRA CRUZ**,  
titular do CPF nº 914.287.343-68, comissionado da Câmara Municipal de Palmeirândia -  
MA em 02/01/2025.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica a Servidores Comissionados  
sob condições especiais que ensejam estabilidade, tal como gravidez e licença para  
percepção de auxílio doença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**RILDO SOUSA ABREU**  
*Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia-MA*



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE PALMEIRÂNDIA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Número 70 / Ano 2026

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA TERMO DE ADESÃO COMO NÃO PARTICIPE "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente: ADESÃO Nº 01/2026

A Câmara Municipal de Palmeirândia aderiu como não participante, Carona na Ata de Registro de Preços nº 010/2025-SEMUS, originária do PE nº 06/2025 ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Raposa. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Câmara Municipal de Palmeirandia/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ANGRA C SANTOS LTDA., CNPJ: 22.905.016/0001-86, representante: Angra Caroline da Cunha Santos. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda interna deste Poder Legislativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 29.471,20 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0001.2001.339030. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações posteriores e Decreto nº 11.462/2023. RATIFICAÇÃO DA ADESÃO: 30 de janeiro de 2026. Rildo Sousa Abreu - Presidente do Legislativo Municipal.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA CONVOCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Palmeirândia - Estado do Maranhão, através da Comissão de Planejamento da Contratação, **CONVOCA** a empresa **ANGRA C SANTOS LTDA, CNPJ:** 22.905.016/0001-86, representante: Angra Caroline da Cunha Santos, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 10/202. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Raposa - Estado do Maranhão. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, à comparecer com vistas à celebração do contrato, munido dos documentos habilitatórios, para fins de comprovação da regularidade contratual. FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 11.462/2023 e Lei nº 14.133/2021. Palmeirândia, 04 de fevereiro de 2026. Comissão de Planejamento da Contratação.